



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 12/2026

Sobre o Projeto de Lei nº 13/2026.

Relator: Ver. Bode

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a excepcional prorrogação de contrato de serviço temporário de que trata a Lei Municipal n.º 2.507/2024, na forma que especifica.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela atende aos preceitos legais e constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 18 de janeiro de 2025.

Ver. Bode
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 13/2026, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Bode.

Ver. Dario Schüller: voto favorável.

Ver. Niveo Soares: voto favorável.

Agudo, 18 de janeiro de 2026.

Ver. Djavan Oestreich
Presidente

Ver. Dario Schüller
Vice-Presidente

Ver. Bode

Ver. Niveo Soares